

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO PLENÁRIO DA CAMARA DE VEREADORES PARA APRESENTAR E AVALIAR O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS ESTABELECIDAS PARA O 2º QUADRIMESTRE DE 2017, PARA APRESENTAR, DISCUTIR E DEFINIR AS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL QUE CONSTARÃO NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 48, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.**

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às quatorze horas, no Plenário da Câmara de Vereadores Nova Trento, reuniu-se em audiência pública, o Contador Sr. Aderico Edilio Dalri, Diretor do Samae Sr. Ivã Alessandro Franzoi, Secretário de Assistência Social e Habitação Sr. Josemar Guilherme Franzoi, o vereador Sr. Valdemir Luiz Quaiatto, o vereador Sr. Silvio Cesar Correia, servidores municipais e integrantes da sociedade de Nova Trento, conforme lista de presença, em atendimento à solicitação formulada pelo Senhor Prefeito Municipal Gian Francesco Voltolini, através dos Ofícios nº 007, 626, 627 e 628/2017, encaminhados ao Vereador Carlos Roberto Orsi Presidente da Câmara Municipal de Nova Trento, e ao Vereador Silvio Cesar Correia Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças, e aos demais vereadores, autoridades e lideranças políticas, respectivamente, bem como convocação dos representantes da sociedade civil organizada, publicada no Diário Oficial do Município – DOM, site oficial da Prefeitura, no Jornal o Trentino e no Mural de nossa Prefeitura com o objetivo de apresentar e avaliar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas para o 2º Quadrimestre de 2017 e para apresentar, discutir e definir as diretrizes, as prioridades e metas da Administração Municipal relacionadas aos investimentos e geração de despesas a serem incluídas na Lei de Diretrizes objetivos e metas da Administração Municipal que serão incluídas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária para 2018, extraídas dos objetivos e metas aprovadas em audiência pública nesta mesma casa, constante da Lei do Plano Plurianual 2018/2021, em atendimento ao disposto no Artigo 48, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Abrindo os trabalhos, a Diretora de Controle Interno Cátia Maria Burigo, deu as boas vindas e agradeceu a presença de todos, destacando também a importância do evento, solicitando que o senhor José Becker, que presta serviços de consultoria na área contábil do município, conduziu os trabalhos. O senhor José utilizando-se da ferramenta “power point”, projetou as informações na tela, destacando os princípios estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal e a importância do evento no atendimento ao princípio da transparência e do planejamento das ações governamentais. Em sua apresentação, discutiu e definiu as diretrizes, objetivos e metas da Administração Municipal que constarão na Lei de Diretrizes Orçamentária para 2018. Os representantes da sociedade usaram da palavra para solicitar esclarecimentos adicionais sobre as metas físicas e financeiras, percentual das receitas de impostos destinado a gastos com Saúde e Ensino e debater sobre as metas apresentadas. O Contador e sua assessoria com muita propriedade esclareceram todas as dúvidas levantadas além de enriquecer o debate. Não havendo mais nada a tratar, a audiência foi encerrada, lavrando-se a presente ata e dela fazendo parte os anexos de avaliação, objetivos e metas da LDO do exercício de dois mil e dezessete. Nada mais para o momento, esta ata vai assinada por mim, Cátia Maria Burigo \_\_\_\_\_ que a redigi. Os demais presentes firmaram lista de presença anexa.